

Estimado(a) pai, mãe ou responsável,

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio IASC como possível escola para seu(s) filho(s). Desde já, agradecemos a confiança em nossa Instituição.

Disponibilizamos, a seguir, o “Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (da 1ª à 2ª série)”-BOLSÃO 2025, contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio IASC.

Pedimos que você o leia com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências. Não deixe de ler todo o Edital, pois aqui estão as informações, de forma detalhada, necessárias para a participação no processo de admissão.

## VISITAS

Caso você queira conhecer a estrutura física do nosso Colégio, disponibilizamos às famílias interessadas a oportunidade de fazer uma visita presencial à Unidade de seu interesse, mediante o agendamento, em nossa [página especial de Admissão](#).

## DÚVIDAS E CONTATO

Lembramos que, durante toda essa jornada, o Colégio IASC disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não hesite em falar conosco se precisar de ajuda, combinado? É só entrar em contato com nossa Central de Relacionamento pelo e-mail [admissao@iasc.com.br](mailto:admissao@iasc.com.br), telefone **(73) 3261-3940** ou WhatsApp **(73) 99917-0894**. Estamos à disposição de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Um fraterno abraço!

## **EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS – BOLSÃO PARA O ANO LETIVO DE 2026 – ENSINO FUNDAMENTAL (DO 6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO (DA 1ª À 2ª SÉRIE)**

A Direção do Colégio Colégio IASC, no uso de suas atribuições, declara que o Processo de Admissão de Novos Alunos - Bolsão para o Ano Letivo de 2026 estará oficialmente aberto **a partir do dia 12 de agosto de 2025**.

No Processo de Admissão de Novos Alunos – BOLSÃO 2025 será permitida somente a inscrição de candidatos que ainda **não** fazem parte do quadro do Colégio IASC.

### **1. VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** Serão oferecidas vagas nos **segmentos** descritos a seguir.

- a) Ensino Fundamental: do 6º ao 9º ano;
- b) Ensino Médio: 1ª e 2ª séries.

**1.2.** As vagas oferecidas serão disponibilizadas no Quadro Geral de Vagas (ANEXO I) deste edital.

**1.3.** O Colégio IASC reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

**1.4.** A disponibilidade efetiva de vaga para pessoa com deficiência comprovada por laudo/relatório médico em cada ano/série deve ser verificada **previamente** na Unidade Educacional do Colégio IASC, conforme as possibilidades de espaço físico, às demandas internas e os alunos com deficiência **já matriculados no Colégio**.

### **2. PERÍODO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.1.** O Processo de Admissão de Novos Alunos - Bolsão para o Ano Letivo de 2026 — **do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e 1ª, 2ª Séries do Ensino Médio** — estará aberto **a partir das 14 horas do dia 12 de agosto de 2025**.

**2.2.** Os candidatos deverão acessar o site [www.admissaoiasc.com](http://www.admissaoiasc.com) e realizar **uma única inscrição**.

Para o preenchimento do formulário de inscrição, serão necessários os seguintes dados:

- Nome completo do candidato e do responsável, conforme certidão de nascimento (sem abreviação);
- CPF e data de nascimento do candidato;
- CPF e data de nascimento do responsável;
- endereço, telefone e e-mail para contato.

**2.3.** Para o Processo de Novos Alunos - Bolsão para o ano letivo de 2026 será cobrada uma **Taxa de Inscrição** no valor de R\$90,00 (noventa reais).

**2.3.1.** O boleto da referida taxa será gerado ao término do preenchimento da inscrição no site e o prazo para o pagamento é de 2 (dois) dias.

**2.3.2.** Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo, o boleto será cancelado e a inscrição não será efetivada.

**2.3.3.** Não haverá devolução da Taxa de Inscrição no Processo de Admissão de Novos Alunos – Bolsão para o ano letivo de 2026 do Colégio IASC.

**2.3.4.** O Colégio IASC não se responsabilizará por pagamentos realizados de forma incorreta.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**3.1.** Para concluir e garantir a inscrição, os candidatos **deverão** anexar, no sistema de inscrição, os seguintes documentos:

- a) RG ou Cópia da Certidão de Nascimento atualizada;
- b) Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento;

### 4. AVALIAÇÕES

**4.1.** Os candidatos **deverão** comparecer ao Colégio nos dias e horários indicados para realização das avaliações diagnósticas.

**4.1.1.** Após a validação da inscrição e a conferência da documentação do candidato por parte da Secretaria, os pais ou o responsável legal receberão um e-mail para confirmação da realização das avaliações diagnósticas, que serão aplicadas em ciclo, conforme o período de inscrição do candidato descrito abaixo:

| CICLO   | PERÍODO DE INSCRIÇÃO    | DATA DA AVALIAÇÃO | HORÁRIO   | RESULTADO                               | PERÍODO DE MATRÍCULA    |
|---------|-------------------------|-------------------|-----------|-----------------------------------------|-------------------------|
| Ciclo 1 | 12/08/2025 a 18/09/2025 | 27/09/2025        | 9h às 13h | A partir das 14 horas do dia 20/10/2025 | 20/10/2025 a 22/10/2025 |

**4.2.** Os locais de realização das avaliações estão descritos a seguir:

As avaliações do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio serão realizadas no:

- **Colégio Iasc:** Rua Conselheiro Luiz Viana, nº 790, bairro Centro, Eunápolis. Nas datas descritas neste edital.

**4.3.** Nos dias e horários determinados, serão realizadas as avaliações diagnósticas a seguir:

#### 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:

- a) Os candidatos realizarão avaliações de Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática,

b) Todos os candidatos deverão trazer lápis, borracha e caneta azul ou preta.

**4.4.** Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no *site* do Colégio IASC ([admissaoiasc.com](http://admissaoiasc.com)) a partir do dia 12 de agosto de 2025.

**4.5.** É de responsabilidade exclusiva dos responsáveis legais e/ou do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir o dia e o horário determinados para a realização da avaliação.

**4.6.** Após a publicação do resultado, haverá a divulgação do gabarito oficial geral da prova e os candidatos poderão, caso queiram, ter vista do seu gabarito pessoal na Secretaria do colégio IASC.

**4.7.** Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos - Bolsão para o Ano Letivo de 2026 o candidato que usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização de qualquer uma das avaliações.

**4.8.** As avaliações deverão ser realizadas dentro do tempo previsto e não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do prazo em virtude do afastamento do candidato do local de realização das provas. Fique atento ao horário de início para não se atrasar!

**4.9.** Durante o momento em que os estudantes estiverem participando das atividades diagnósticas, a escola convida os pais/responsáveis para participarem de um importante momento de conversa com a Gestão/Coordenação Pedagógica da Unidade para conhecer os processos da Escola e tirar dúvidas. Além disso, poderão participar de apresentações de nossos programas e projetos.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

**5.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Pelas notas (ordem decrescente) obtidas nas avaliações diagnósticas — **mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos** —, até o preenchimento das vagas;

**5.2.** Será considerado **desistente** o candidato que não realizar qualquer uma das avaliações diagnósticas, e será considerado **desclassificado** o candidato que descumprir as regras deste Edital.

## 6. PERCENTUAIS DE DESCONTOS

**6.1.** Além de funcionar como um exame de seleção, o desempenho também poderá proporcionar a obtenção de descontos especiais nos valores das mensalidades. As bolsas serão distribuídas de acordo com o desempenho do aluno na prova, comparando-o com os demais da mesma série e com o número de vagas disponíveis para a turma.

**6.2.** Os percentuais de descontos serão aplicados somente às mensalidades (conforme anexo II) referentes aos meses de fevereiro a dezembro, a partir de 2026. Por exemplo, não se aplicam à matrícula e nem aos livros didáticos, que devem ser adquiridos no ato da matrícula.

**6.3.** É válido salientar que:

a) A aquisição dos materiais didáticos (livros didáticos, kits de robótica e demais materiais) é imprescindível para o acompanhamento das aulas e do estudo no contraturno;

b) Os descontos não são cumulativos;

c) Os descontos poderão ser cancelados ou reduzidos em qualquer tempo caso a conduta pedagógica e/ou disciplinar do aluno se mostre inadequada ou caso ocorra inadimplência superior a três meses;

d) Adverte-se que a renovação para os anos seguintes (6º ano e 1ª série) não é automática, somente ocorrendo se o aluno obtiver no fim de cada ano de concessão da bolsa uma média aritmética das notas finais em todas as disciplinas, igual ou superior a 80% do total de pontos distribuídos ao longo do ano;

e) O aluno que for para **recuperação final terá sua premiação suspensa;**

f) **As premiações poderão ser suspensas também em casos de advertências durante o ano letivo (VER DIREITOS E DEVERES DO ALUNO NO MANUAL DO ESTUDANTE/REGIMENTO DO COLÉGIO).**

## 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

**7.1.** Para o ensino médio e para o ensino fundamental, o desempate se dará em favor daquele que obtiver o maior número de acertos em Língua Portuguesa. Se ainda ocorrer empate, o desempate se dará em favor daquele que obtiver o maior número de acertos em Matemática e, se ainda ocorrer empate, será beneficiado o candidato que for mais velho.

**7.2.** Permanecendo o empate, será priorizado o participante que tiver realizado a inscrição em dia e horário anterior aos demais.

## 8. APURAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1.** As questões da prova objetiva terão pontuação atribuída de zero a 100 (cem), tendo todas as questões valores iguais.

**8.2.** A redação terá a pontuação atribuída de zero a 100 (cem), considerando os critérios de correção adotados pelo Colégio IASC.

**8.3.** O cálculo da nota final será composto pelo somatório da nota da prova objetiva e a nota de redação (para os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% da prova objetiva).

## 9. RESULTADOS

**9.1.** Datas: as datas de divulgação dos resultados seguirão o cronograma do ciclo, conforme tabela apresentada no item 4.1.1 deste Edital.

**9.2.** Os resultados serão divulgados por meio de consulta individual, exclusivamente na secretaria do colégio.

**9.3.** O desconto é válido somente para o ano letivo de 2026. Para os anos posteriores, a renovação se dará conforme critérios específicos, como: aproveitamento pedagógico do aluno, postura disciplinar e disponibilidade de vaga na turma, série e turno pretendidos.

**9.4.** Cada candidato poderá ser inscrito **apenas uma vez** para o Processo de Admissão de Novos Alunos - Bolsão para o Ano Letivo de 2026.

## 10. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**10.1.** A efetivação da matrícula dos candidatos classificados acontecerá em 2 (duas) fases, conforme descrito a seguir.

**10.1.1. Primeira fase da matrícula:** após o recebimento do e-mail de aprovação no processo, a 1ª (primeira) fase da matrícula do candidato deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal, de acordo com as datas especificadas no quadro do item 4.1.1. Neste momento, estará disponível no site do Colégio um link para acesso ao processo on-line, que inclui:

- a) A conferência e/ou complemento dos dados cadastrados no momento da inscrição;
- b) Aceite ao Requerimento prévio de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2026, pelo responsável legal do aluno;
- c) Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2026, conforme formas e modalidades de pagamentos disponibilizadas pelo Colégio IASC.

**Parágrafo Único.** Para garantia da vaga, o responsável legal deverá preencher e assinar o Requerimento prévio de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2026, bem como efetuar o pagamento do boleto, relativo à 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar do Ano Letivo de 2026, na data indicada.

**10.1.2. Segunda fase da matrícula:** a partir do mês de novembro, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com link para acesso ao processo on-line. Para a EFETIVAÇÃO da matrícula do aluno, o processo inclui, obrigatoriamente:

- a) A assinatura eletrônica do Requerimento de Matrícula pelo responsável legal do aluno;
- b) Assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, pelo responsável financeiro do aluno e pelo responsável legal;
- c) Preenchimento e aceite da Ficha de Dados Médicos.

### 10.2.Documentação:

A Reserva de Vaga, garantindo o desconto obtido neste exame deverá, impreterivelmente, ser efetivada em horário comercial, entre os dias 20 a 22/10/2025. Após o final do prazo, ficará a critério da escola decidir sobre a permanência do desconto obtido na prova e a reserva de vaga ficará condicionada à existência de vagas para a série desejada. Em caso de classificação no exame de seleção, os documentos necessários para a matrícula serão:

- Cópia e original do RG do aluno;
- Cópia e original do RG e CPF do responsável financeiro;
- Cópia e original da certidão de nascimento do aluno;
- Cópia e original do comprovante de residência do responsável financeiro;
- Uma foto 3x4 do aluno;
- Declaração de escolaridade;
- Cópia da carteira de vacinação do aluno.

**Os documentos terão prazo determinado para serem apresentados na secretaria escolar, a fim de confirmar a matrícula e a participação dos alunos nas aulas.**

Para finalizar a matrícula, é necessário entregar ao Colégio a Declaração de Transferência (documento

provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, **devendo ser substituída pelo histórico escolar original, impreterivelmente, antes do início do Ano Letivo de 2026.**

A Declaração de Transferência deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo.

**10.3.** O histórico escolar deverá atestar a aprovação do aluno no ano vigente.

**10.4.** Para a assinatura eletrônica, **não** será necessária a aquisição de certificado digital.

**10.5.** O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio IASC, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

**10.6.** Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais do aluno deverão requerê-lo, formalmente, através da Central de Relacionamento do Colégio por meio do telefone (73) 3261-3940.

**10.7.** A não apresentação dos documentos que o Colégio IASC reputar imprescindíveis e que a legislação educacional vigente exige, poderá implicar a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no período/ano/série pretendido(a).

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio IASC .

**11.2** Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.

**11.3** Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio IASC reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.

**11.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio IASC.

**11.5** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, **a partir de hoje**, no endereço eletrônico <http://www.admissaoiasc.com>

**11.6** Fica assegurada a proteção dos dados apurados no Processo de Admissão de Novos Alunos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Eunápolis, 12 de agosto de 2025.

A Direção

## ANEXO II

| PREMIAÇÕES BOLSÃO IASC (CONCURSO EXTERNO) |            |                                 |           |                                 |                                  |
|-------------------------------------------|------------|---------------------------------|-----------|---------------------------------|----------------------------------|
| SÉRIES                                    | 1º LUGAR   | 2º LUGAR                        | 3º LUGAR  | 4º AO 25º                       | VALIDADE                         |
| 6º ANO                                    | Bolsa 100% | Bolsa 50%                       | Bolsa 40% | Percentual de desconto ESPECIAL | Todo o segmento – Fundamental II |
| SÉRIES                                    | 1º LUGAR   | 2º LUGAR AO 23º                 |           |                                 | VALIDADE                         |
| 7º ANO                                    | Bolsa 60%  | Percentual de desconto ESPECIAL |           |                                 | Todo o ano letivo de 2026        |
| SÉRIES                                    | 1º LUGAR   | 2º LUGAR AO 20º                 |           |                                 | VALIDADE                         |
| 8º ANO                                    | Bolsa 60%  | Percentual de desconto ESPECIAL |           |                                 | Todo o ano letivo de 2026        |
| SÉRIES                                    | 1º LUGAR   | 2º LUGAR AO 05º                 |           |                                 | VALIDADE                         |
| 9º ANO                                    | Bolsa 60%  | Percentual de desconto ESPECIAL |           |                                 | Todo o ano letivo de 2026        |
| SÉRIES                                    | 1º LUGAR   | 2º LUGAR                        | 3º LUGAR  | 4º LUGAR AO 20º                 | VALIDADE                         |
| 1ª SÉRIE                                  | Bolsa 100% | Bolsa 50%                       | Bolsa 40% | Percentual de desconto ESPECIAL | Todo o segmento – Ensino Médio   |
| SÉRIES                                    | 1º LUGAR   | 2º LUGAR AO 20º                 |           |                                 | VALIDADE                         |
| 2ª SÉRIE                                  | Bolsa 60%  | Percentual de desconto ESPECIAL |           |                                 | Todo o ano letivo de 2026        |

\*AS PREMIAÇÕES SÓ SERÃO EFETIVADAS APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA (APÓS PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA). IMPORTANTE VERIFICAR OS PRAZOS DESCRITOS NESTE EDITAL.